DECRETO MUNICIPAL Nº 3.837, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

"Altera a alínea "a" e "b" do art. 4º do Decreto Municipal nº 3.596/2021, na forma que especifica."

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a solicitação do Oficio nº 0077/2022/SEC, expedido em 31/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a alínea "a" e "b" do Art. 4º do Decreto Municipal nº 3.596, de 29 de março de 2021, *que "Constitui Comissão Municipal de Habitação e Interesse Social-CMHIS e Gestora do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FMHIS e dá outras providências",* que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - [...]

a) QUATRO (4) REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

[...]

2. Secretaria Municipal de Assistência Social
Valquíria Soares Dantas

[...]

b) CINCO (5) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL SEDIADOS NO MUNICÍPIO:

[...]

4. Representante de Associação de Bairros de Água Boa
Mariluce Luz Borges

[...]

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
PROTOCOLO
Nº 310/2022 FOLHA
HO... DATA 13/04/2022

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 01 DE ABRIL DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 01 de abril de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90

GEOOBRAS
TERMO ADITIVO Nº. 007/2022 AO CONTRATO Nº. 127/2020

TERMO ADITIVO Nº. 007/2022 ao Contrato n°. 127/2020, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/PREFEITURA MUNICIPAL** – Estado de Mato Grosso, e a empresa **CONSTRUTORA REZENDE LTDA**, devidamente já qualificadas no Contrato Originário.

PROCESSO: 081/2020.

TOMADA DE PREÇO: 012/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT

OBJETO: Prorrogação de Prazo da Execução da Obra; Prorrogação de Prazo de Contrato.

NOVA VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: 25/06/2022.

NOVA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 24/08/2022.

DATA: 01/04/2022

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.838, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

"Altera o inciso I, do art. 1º do Decreto Municipal nº 3.589/2021, na forma que especifica."

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a solicitação do Oficio nº 0078/2022/SEC, expedido em 31/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o inciso I, do Art. 1º do Decreto Municipal nº 3.589, de 22 de março de 2021, *que "Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Água Boa-MT e dá outras providências"*, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - [...]

I. REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

1. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

TITULAR: Valquiria Soares Dantas

SUPLENTE: Lilian Rodrigues da Costa

[...]

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 01 DE ABRIL DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 01 de abril de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.837, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

"Altera a alínea "a" e "b" do art. 4º do Decreto Municipal nº 3.596/2021, na forma que especifica."

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a solicitação do Oficio nº 0077/2022/SEC, expedido em 31/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a alínea "a" e "b" do Art. 4º do Decreto Municipal nº 3.596, de 29 de março de 2021, *que "Constitui Comissão Municipal de Habitação e Interesse Social-CMHIS e Gestora do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FMHIS e dá outras providências"*, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - [...]

a) QUATRO (4) REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

[...]

2. Secretaria Municipal de Assistência Social

Valquíria Soares Dantas

[...]

b) CINCO (5) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL SEDIADOS NO MUNICÍPIO: [...]

4. Representante de Associação de Bairros de Água Boa

Mariluce Luz Borges

[...]

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 01 DE ABRIL DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 01 de abril de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

GEOOBRAS
TERMO ADITIVO Nº. 008/2022 AO CONTRATO Nº. 106/2020.

TERMO ADITIVO Nº. 008/2022 ao Contrato n°. 106/2020, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/PREFEITURA MUNICIPAL** – Estado de Mato Grosso, e a empresa **CONSTRUTORA REZENDE LTDA**, devidamente já qualificadas no Contrato Originário.

PROCESSO: 063/2020.

TOMADA DE PREÇO: 009/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT

OBJETO: Prorrogação de Prazo de Execução da Obra; Prorrogação de Vigência do Contrato.

NOVA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 23/06/2022

NOVA VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: 27/04/2022

DATA: 01/04/2022.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal
